

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202 DE 19 DE MAIO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º –Conceder, 1/2 (meia) diária para cidades com distância superior a 100 km da sede do município deBODÓ/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem do CONCIDADES RN, Conferência das Cidade, no dia 20 de maio de 2025, na cidade de Caicó/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS	083.###.###-54	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDVALDO PERIRA DA SILVA	080.###.###-39	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 19 de maio de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:F4AC419B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>